

trato em referência, sem quaisquer acréscimos ou reajustes.

Prazo: 4 (quatro) meses a contar de 18/05/2019.

Saquarema, 15 maio de 2019 Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

REF. Edital de Pregão Presencial nº 09/2019 – Locação de veículos (ambulâncias e vans)

Ao Departamento de Licitações e Contratos,

Considerando o recebimento do Memorando CGM nº 040/2019, que trata da Comunicação recebida através do OF. PPRS/SSE/CSO 14575/2019, VOTO exarado em sessão de 15/05/2019.

Assim sendo, com supedâneo nos termos acima expostos, Decido pela Revogação integral do Pregão Presencial nº 009/19, considerando a necessidade de elaboração de novo termo de referência, para ajustes de ordem técnica e quantitativa, e por oportuno solicito maior atenção na elaboração do Edital para que não haja vícios que venham macular o procedimento licitatório retardando a contratação tão necessária para o povo de Saquarema.

Publique-se o aviso de REVOGAÇÃO Saquarema, 04 de junho de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101
– Decreto 1.661-02/01/2017

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº: 038/2019

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº **20.652/2017** a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Licitação veiculada pelo Pregão Presencial n.º 038/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e instalação de entroncamentos digitais (LOTE 1); bem como serviços de acesso à internet (LOTE 2), ambos a serem executados de forma contínua, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, de acordo com as especificações e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e demais

elementos constantes nos autos do processo em tela, em que foi declarada vencedora a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, o lote 1 no valor total de R\$ 179.163,50 (Cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos); e em favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, o lote 2, no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Saquarema, 12 de junho de 2019. Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 6164/19

Convite: 007/2019

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo 6164/2019 a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Licitação na modalidade Convite nº **007/2019**, referente a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, incluindo serviços de instalação e montagem, para atender a demanda da Secretaria de Gabinete da Prefeitura, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em que foram declarado vencedor a empresa; em favor da empresa **FORMATTO 2004 MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME** os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, no valor total de R\$ 77.660,00 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais); resultado da Licitação por **CONVITE Nº 007/2019**.

Em, 11 de junho de 2019. Rodrigo Ferreira - Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 07.287/2018.

Contrato: 005/2019 – Font Info Paper LTDA. EPP.

Fiscal do Contrato: Angelica de Oliveira Aquino Vianna Matrícula: 904287

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Praça do Bem Estar.

Valor: R\$ 46.108,80 (quarenta e seis mil cento e oito reais e oitenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 28 de maio de 2019

Eliane Alves de Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 094/2019

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, designa-se a servidora Pollyana

Lemos Moura Carvalho, Assessora das publicações dos Atos Oficiais, matrícula funcional n.º 956089-2, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização do contrato nº 094/2019, celebrado, em 05 de junho de 2019, tendo por objeto a “Prestação de serviços para a Publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação”.

Compete, ainda, ao fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no termo de referência apresentado com a manifestação inicial e segundo previsto no contrato e no edital em tela), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de junho de 2019.

José Carlos Martins - Secretário Municipal de Governo